



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A presente retificação ao segundo termo aditivo é firmado de um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE** a **Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí**, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua João Alves Ferreira, 44, inscrita no CNPJ sob n.º 02.088.628/0001-16, representada pelo Presidente da Câmara o **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI**, solteiro, portador do RG nº. 10.780.094-8 SSP/PR e CPF nº. 065.445.479-56, e por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a Empresa **B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME**, inscrita sobe CNPJ Nº **17.711.155/0001-39**, sito a Rua Santo Antonio, s/nº., Jardim Alegre, Estado do Paraná, representada pelo senhor **Bruno Henrique Cremonini Baena**, portador da Carteira de Identidade nº 10.650.513-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.368.399-07, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520/02, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLAÚSULA 1ª - Fica retificada a cláusula 1ª do Segundo Termo Aditivo firmado entre as partes em 18/04/2024, passando a vigorar com a seguinte correção:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e a alteração de valor do Contrato Administrativo nº. 003/2022, através da seguinte redação:

“ I- Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, até o dia 22 de abril de 2025;

II- O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato será de R\$6.355,80 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), a serem pagos mensalmente R\$529,65 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato. “

CLAÚSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, mantendo-se a vigência do presente desde a data do Segundo Aditivo original, conforme previsão no texto da cláusula primeira.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44. - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Ariranha do Ivaí, 04 de junho de 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Contratante

Assinado de forma digital por B H B H CREMONINI BAENA
CREMONINI BAENA INFORMÁTICA:177111
INFORMÁTICA:17711155000139 INFORMÁTICA:177111
Dados: 2024.06.04 21:31:23 -03'00 55000139

B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2483 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 04 de Junho de 2024

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ



Rua João Alves Ferreira, nº. 44. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A presente retificação ao segundo termo aditivo é firmado de um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE** a Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua João Alves Ferreira, 44, inscrita no CNPJ sob n.º 02.088.628/0001-16, representada pelo Presidente da Câmara a **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI**, solteiro, portador do RG nº. 10.780.094-8 SSP/PR e CPF nº. 065.445.479-56, e por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a Empresa **B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME**, inscrita sobe CNPJ Nº **17.711.155/0001-39**, sito a Rua Santo Antonio, s/nº., Jardim Alegre, Estado do Paraná, representada pelo senhor **Bruno Henrique Cremonini Baena**, portador da Carteira de Identidade nº 10.650.513-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.368.399-07, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520/02, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLAÚSULA 1ª - Fica retificada a cláusula 1ª do Segundo Termo Aditivo firmado entre as partes em 18/04/2024, passando a vigorar com a seguinte correção:

“CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e a alteração de valor do Contrato Administrativo nº. 003/2022, através da seguinte redação:

“ I- Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, até o dia 22 de abril de 2025;

II- O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato será de R\$6.355,80 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), a serem pagos mensalmente R\$529,65 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato. “

CLAÚSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, mantendo-se a vigência do presente desde a data do Segundo Aditivo original, conforme previsão no texto da cláusula primeira.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2483 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 04 de Junho de 2024



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Ariranha do Ivaí, 04 de junho de 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Contratante

B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF